



DECRETO Nº 017/2024
27 DE FEVEREIRO DE 2024

“Decreta luto oficial no Município de Tuiuti em virtude do falecimento do ex servidor Waldemar Moretto”.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO o falecimento do ex servidor, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, que atuou no Município durante muitos anos e foi um grande representante da população Tuiutiense, pela presteza inestimável dos serviços executados no Departamento de Obras;

CONSIDERANDO, a tristeza geral da comunidade Tuiutiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, que tanto contribuiu nas obras desta cidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Tuiutiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Tuiuti, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex servidor que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Tuiuti, como cidadão e servidor no Departamento de Obras.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município em sinal de respeito a família enlutada.



**PREFEITURA DE
TUIUTI**
ESTADO DE SÃO PAULO



**GABINETE DO
PREFEITO**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 27 de fevereiro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL